PORTARIA Nº 107/2023, de 20 de junho de 2023.

Concede adicional por tempo de serviço a Servidora Municipal

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada adicional por tempo de serviço (triênio) de cinco por cento (5%), por mais três anos de serviço público prestado ao município, incidente sobre o vencimento da classe do servidor ocupante de cargo efetivo conforme previsto no Art. 86 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	
Ruthe Paula Sechini Mahler	Agente Administrativo	03/11/2003	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA						
em	//	a	/_	/	_	
Ass:						

DILAMAR CEZAR CONTERATO Secretário de Adm., Planejamento e Finanças